

PORTARIA Nº 2.311/2025

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **FRANCIS FORTE CARNELOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art.1º Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **FRANCIS FORTE CARNELOS**, matrícula 10080441, portador do RG n.º 8.980.984-3-SESP-PR e inscrito no CPF n.º 053.492.749-10, nomeado em 21 de março de 2022, para ocupar o cargo de carreira de Agente da Autoridade de Trânsito, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, nos termos do Processo n.º 14.539/2025, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 3.287 (três mil duzentos e oitenta e sete) dias, ou seja, 09 (nove) anos e 2 (dois) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de outubro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 18 / 10 / 2025 DE Nº 13463
UMUARAMA 18 / 10 / 2025
Dorise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS